



LIEDA BRITO – OAB/MT 12.816

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE: Sr. HUMBERTO LUIZ NOGUEIRA DE MENEZES, brasileiro, solteiro, empresário, com domicílio funcional na Av. Cel. Belmiro Nogueira da Silva, nº. 300, Centro, Ponte Branca – MT, portador do RG nº. 3278465 PC/GO e inscrito no CPF nº. 592.832.541-04, ex. prefeito do município de Ponte Branca, constitui como sua procuradora:

OUTORGADA: LIEDA REZENDE BRITO, brasileira, solteira, advogada, OAB/MT 12.816, com escritório profissional à Av. Rubens Mendonça, nº 5002, bairro CPA, Cuiabá-MT, CP: 78.055-500, email: liedabrito4@gmail.com

PODERES: Conforme a legislação em vigor, confere poderes para o foro em geral, com cláusula “**AD JUDICIA**” E “**ET EXTRA**”, a fim de agindo em conjunto ou separadamente, possa defender o direito da outorgante, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública, propondo a ação competente em que a outorgante é autor, ou defende-la na ação em que for réu, podendo reclamar, reconhecer a procedência, conciliar, transigir, fazer acordo, desistir, renunciar, dar quitação, reconhecer a procedência do pedido, recorrer, receber intimações, bem como substabelecer com ou sem reservas de poderes, especialmente, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, praticando todos os atos necessários para o bom e valioso desempenho deste mandato.

Cuiabá-MT, 16 de abril de 2021.


Humberto Liz Nogueira de Menezes
Prefeito Municipal, de Ponte Branca